

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2015 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 201610892000933, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, da empresa **ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, CNPJ nº 25.030.768/0001-39;

CONSIDERANDO o objetivo de atender à Resolução CSPD nº 13/2016 que dispõe sobre a regulamentação do curso de preparação, adaptação e formação dos membros ingressantes na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás, proporcionando aos membros ingressantes na carreira o conhecimento a respeito da organização e do funcionamento interno da Instituição e da realidade prática da atuação dos órgãos de execução e proporcionando, ainda, uma visão geral da estrutura da Defensoria Pública do Estado de Goiás e subsídios práticos para o exercício do cargo nas principais áreas de atuação da Instituição.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA foi a que apresentou o menor valor e que atendeu as especificações do Termo de Referência, sendo a mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa 3.3.90.39.74, dentro do Programa 2016.12.50.04.122.4001.4001.03 (00),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **ATAN AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA**, CNPJ nº 25.030.768/0001-39, para aquisição de passagens aéreas nacionais e hospedagens para os palestrantes do curso de formação dos membros ingressantes na carreira de Defensor Público do Estado de Goiás, nos seguintes trechos: Rio de Janeiro – RJ /Goiânia – GO e Goiânia – GO/Rio de Janeiro – RJ; Recife – PE/ Goiânia – GO e Goiânia – GO/ Recife – PE; Palmas – TO/Goiânia – GO e Goiânia – GO/Palmas – TO; Brasília – DF / Goiânia – GO e Goiânia – GO/ Brasília – DF, para palestrantes pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$5.357,23 (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)**.

Goiânia, 08 de junho de 2016.

Caroline Keli Machado Lopes

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2016, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 08 de junho de 2016.

CLEOMAR RIZZO ESSELIN FILHO



Defensor Público Geral do Estado de Goiás